

## **EDITAL 01/2022**

### **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2021 PROGRAMA DE MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA**

Os Coordenadores do curso MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tornam público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

Informações sobre o Curso MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA podem ser obtidas na página eletrônica: [www.fucape.br](http://www.fucape.br)

#### **1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

- 1.1. Preparar os profissionais da gestão pública para atuarem de acordo com as novas exigências do mercado e legislações atuais.
- 1.2. Estimular o autodesenvolvimento e a competência profissional visando o aperfeiçoamento contínuo de profissionais.
- 1.3. Formar profissionais com capacidade de análise e reflexão crítica direcionadas ao desenvolvimento e implementação de novos processos de planejamento, controle e gestão de resultados, dos investimentos e gastos realizados pelos agentes públicos.
- 1.4. Ampliar a compreensão dos gestores sobre o papel de ferramentas para a tomada de decisões estratégicas no ambiente da administração pública. Dotar os gestores públicos com competências técnicas de gestão pública, voltadas ao alto desempenho na função de gestor de público.

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o curso MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA.

#### **3. DA TITULAÇÃO**

- 3.1. Ao final do curso o aluno receberá o diploma de conclusão do MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA.

#### **4. DOS PÚBLICOS DO CURSO**

4.1 Servidores do quadro efetivo, comissionado ou celetistas do Município de Cariacica/ES, graduados, que desejam ter ou aprimorar competências técnicas para o alto desempenho em funções relacionadas à administração pública.

## **5. DO PROGRAMA DO MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA**

O programa do curso será composto pelos seguintes módulos, totalizando 360h/a:

### 5.1. MÓDULO ESTRUTURANTE – **OBRIGATÓRIO** – 270 h/a.

- MÓDULO 01: Fundamentos da Gestão Pública; (45h)
- MÓDULO 02: Governança Estratégica; (45h)
- MÓDULO 03: Processos Gerenciais da Gestão Pública; (45h)
- MÓDULO 04: Gestão Pública Municipal; (30h)
- MÓDULO 05: Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas; (30h)
- MÓDULO 06: Compliance e Ética na Gestão Municipal; (30h)
- MÓDULO 07: Gestão 4.0. (45h)

### 5.2. MÓDULO SEGMENTADO – **ELETIVO** – 45 h/a (para o módulo da área).

#### MÓDULO 08: Cidades Humanas, Sustentáveis e Inteligentes

- Módulo 08.1 – Educação, Cultura e Esporte;
- Módulo 08.2 – Saúde e Desenvolvimento Social;
- Módulo 08.3 – Justiça e Segurança;
- Módulo 08.4 – Meio Ambiente e Agricultura;
- Módulo 08.5 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura;
- Módulo 08.6 – Modernização e Inovação;
- Módulo 08.7 – Desenvolvimento Econômico e Logística.

### 5.3. MÓDULOS DE CONSOLIDAÇÃO – **OBRIGATÓRIO** – 45 h/a.

- MÓDULO 09: Metodologia de Pesquisa; (15h)
- MÓDULO 10: Seminários. (30h)

5.4. MÓDULO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO é obrigatório para os candidatos do item 4.1.

5.5. O candidato inserido no item 4.1 que **NÃO** apresentar o TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO deverá arcar com o valor integral do PROGRAMA que consta no item 6.2, para obter o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

## **6. DO INVESTIMENTO**

6.1. Para os candidatos enquadrados no item 4.1 deste Edital, que conclua, com aproveitamento, todos os módulos do programa, estão previstos os seguintes investimentos:

- a) Inscrição no processo seletivo R\$ 150,00.
- b) Caso selecionado, matrícula de R\$ 295,50.
- c) 20 parcelas mensais de R\$ 295,50

6.2. Para candidatos **NÃO** enquadrados no item 4.1 estão previstos os seguintes investimentos:

- a) Inscrição no processo seletivo R\$ 150,00.
- b) Caso selecionado, matrícula de R\$ 985,00.
- c) 20 parcelas mensais de R\$ 985,00.

**6.3.** As diferenças de investimentos expressas entre os itens 6.1 e 6.2 serão custeadas, por meio de bolsas de estudo, pelo **Instituto Fucape de Tecnologias Sociais - IFTS**.

## **7. DO DESLIGAMENTO OU DESISTÊNCIA**

7.1. Em caso de desligamento ou desistência no decorrer do curso, o aluno matriculado deverá arcar com uma multa de 10% (dez) por cento sobre o saldo devedor do contrato, à época da desistência, bem como da quitação de parcelas vencidas e ainda não quitadas.

## **8. DO LOCAL E REGIME DE AULAS**

8.1. O Curso será realizado integralmente na Fucape Business School – Vitória/ES.

8.2. As aulas serão **PRESENCIAIS** e ministradas semanalmente às quartas e quintas-feiras (das 18h30 às 22h55), toda semana, com intervalo de 1(uma) semana entre os módulos.

8.3. A duração total do curso é de até 20 meses.

## **9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **9.1. 1ª ETAPA**

9.1.1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – CLASSIFICATÓRIA

9.1.1.1. A ficha de INSCRIÇÃO deverá ser preenchida através do link, conforme o cronograma (Item 10), [http://qselecao.fucape.br/concurso.aspx?cod\\_concurso=7279](http://qselecao.fucape.br/concurso.aspx?cod_concurso=7279) .

**9.1.1.2** Após a inscrição gerar o boleto e fazer o pagamento. A inscrição só é efetivada após o pagamento, até a data especificada no cronograma (item 10). Na sequência, o Candidato deve enviar todos os documentos descritos abaixo, **scaneados legíveis e**

**sem cortes**, para o e-mail: **gestaopublica@fucape.br** até as **23h59 do dia 15/04/2022.**

- Currículo vitae resumido;
- Cópia de uma foto 3x4 recente; (jpeg, png ou bmp);
- Diploma de Graduação ou, para o caso de curso concluído nos últimos 12 (doze) meses a contar da publicação deste Edital, admite-se a apresentação de Cópia Autenticada do Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento ou de nascimento;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência, recente (no máximo 3 meses);
- Comprovante de atuação na administração pública, como servidor efetivo, comissionado ou celetista no âmbito do Município de Cariacica. São válidos um dos seguintes documentos: declaração, em papel timbrado, emitida pelo setor de RH da Prefeitura Municipal de Cariacica; Ato de nomeação no cargo; Contracheque. O documento deve conter: nome completo do candidato; CPF; CI; data de admissão; regime e local de trabalho;
- Declaração de veracidade da documentação apresentada (modelo **Anexo I deste Edital**).

9.1.1.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, apenas os candidatos que apresentarem **TODA** a documentação exigida no item 9.1.1.2, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital.

9.1.1.4. Os candidatos que não apresentarem toda documentação exigida serão automaticamente eliminados.

9.1.1.5 A qualquer momento a Fucape Business School se reserva o direito de solicitar a apresentação de documentação em versão original para fins de conferência.

## **9.2. 2ª ETAPA**

### **9.3.1. DA ENTREVISTA INFORMATIVA – CLASSIFICATÓRIO**

9.3.1.1. Serão convocados para a entrevista os candidatos com a inscrição homologada.

9.3.1.2. A entrevista dar-se-á por meio da plataforma **Microsoft Teams**, na data e horário comunicados por e-mail.

9.3.1.3. O candidato que **NÃO** realizar a ENTREVISTA INFORMATIVA, na data e horário determinados, **será automaticamente** desclassificado do processo seletivo.

9.3.1.4. As orientações de como proceder para acessar a sala virtual serão comunicadas por e-mail, com antecedência. Os candidatos deverão comparecer à sala virtual, pelo

menos, 10 (dez) minutos antes da hora marcada pela Fucape Business School.

9.3.1.5. O candidato, ao ingressar na sala virtual para a realização da entrevista, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração.

9.3.1.6. Não é permitida a presença de acompanhante durante a realização da entrevista.

9.3.1.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a entrevista, em outra data, ou horários diferentes dos divulgados no site [www.fucape.br](http://www.fucape.br).

9.3.1.8. A publicação do resultado da entrevista listará até 30 (trinta) candidatos.

### 9.3. DO CRITÉIO DE DESEMPATE

9.4.1. No caso de empate terá prioridade o candidato que (nesta ordem):

- Tiver cargo de Gerência de Políticas Públicas
- Candidato com menor idade.

### 10. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>	<b>Horário/Local</b>
08/04//2022 à 17/04/2022	1ª Etapa – Período de Inscrições	Site: <a href="http://www.fucape.br">www.fucape.br</a> Conforme item 9.1
18/04/2022	Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Por e-mail
18/04/2022	Entrevista Informativa	Horário a ser divulgado por e-mail. É de responsabilidade do candidato o monitoramento de todas as janelas de entrada do seu e-mail.
<b>19/04/2022</b>	Divulgação da lista dos candidatos homologados na entrevista	No site da Fucape à partir das 10h
19/04/2022 e 20/04/2022	Período de matrículas - online	Orientações por e-mail. É de responsabilidade do candidato o monitoramento de todas as janelas de entrada do seu e-mail.
20/04/2022	Início das aulas	18h30min – Fucape – PRESENCIAL

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas;

11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;

11.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos;

11.1.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Vitória, ES, 08 de abril de 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO  
MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de inscrição no curso  
de MBA LIDERANÇA PARA GESTÃO PÚBLICA, que os documentos  
relacionados no currículo são de **origem lícita**.

Declaro ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e  
que, no caso de declaração falsa, fico sujeito às sanções previstas em lei, **podendo  
ocorrer cancelamento da inscrição/matrícula**.

Vitória, ..... de .....2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato